

DECRETO Nº 57 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.608

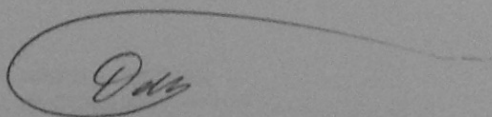
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

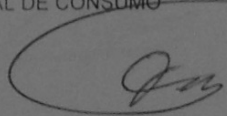
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.611.186,35 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
49	04.122.0401.2015.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	200,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		110 000	GERAL		
54	04.122.0416.2016.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	12.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		110 000	GERAL		
55	04.122.0416.2016.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	1.000,00	
		01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		110 000	GERAL		
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
99	28.843.0000.0005.0000	3.1.90.91.00	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	8.500,00	
		01	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00	
		110 000	GERAL		
87	04.122.0403.2024.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	700,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		110 000	GERAL		
03	02	00	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
104	04.122.0403.2029.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	2.800,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		110 000	GERAL		
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		



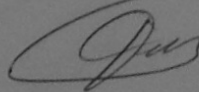
DECRETO Nº 57 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.608

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
142	12.361.1201.2037.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	1.000,00	
		01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		200 000	EDUCAÇÃO - GERAL		
143	12.361.1201.2037.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	49.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		200 000	EDUCAÇÃO - GERAL		
145	12.361.1201.2037.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	7.400,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		200 000	EDUCAÇÃO - GERAL		
146	12.361.1201.2037.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	35.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		200 000	EDUCAÇÃO - GERAL		
244	12.365.1210.2059.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		200 000	EDUCAÇÃO - GERAL		
192	12.361.1217.2049.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RE	10.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 05	
		200 005	Salário Educação		
04	03	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
276	04.122.0402.2064.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	450,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		110 000	GERAL		
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
288	13.392.1302.2066.0000	3.3.90.39.00	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	231.900,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		110 000	GERAL		
289	13.392.1302.2067.0000	3.3.90.30.00	AÇÕES DE APOIO A CULTURA	6.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		110 000	GERAL		



DECRETO Nº 57 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.608

04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
	293	13.392.1302.2067.0000	AÇÕES DE APOIO A CULTURA	1.500,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01			
		110 000	GERAL		
04	07	00	FUNDEB		
	324	12.361.1206.2074.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (EI	30.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 02
		01			
		200 002	FUNDEB		
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
	390	15.122.1501.2087.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SEF	330,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01			
		110 000	GERAL		
	400	15.451.1503.1040.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	354.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 01
		01			
		100 001	Outros Convênios		
07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA		
	436	15.451.1503.1050.0000	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS	67.788,35	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 01
		01			
		100 001	Outros Convênios		
	437	15.451.1503.1050.0000	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS	67.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01			
		110 000	GERAL		
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
	447	20.122.2001.2094.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	98.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01			
		110 000	GERAL		
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		



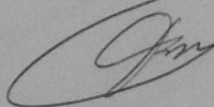
DECRETO Nº 57 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.608

09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
	488	04.122.0402.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		4,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01			
		110 000	GERAL		
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	504	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		8.900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01			
		110 000	GERAL		
09	04	00	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO		
	553	04.122.0402.2117.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO		700,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
		01			
		110 000	GERAL		
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E URBAN		
	585	15.122.1504.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SI		2.614,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01			
		110 000	GERAL		
	586	15.122.1504.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SI		700,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
		01			
		110 000	GERAL		
	598	25.752.2501.2126.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO		8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
		01			
		110 000	GERAL		
	599	25.752.2501.2126.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO		1.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01			
		110 000	GERAL		
12	01	00	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
	600	04.121.0417.2127.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA		12.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01			
		110 000	GERAL		

[Assinatura]

DECRETO Nº 57 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.608

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
610	10.122.1001.2129.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS MATERIAL DE CONSUMO		6.500,00	F.R.: 0 01 00	
	01	310 000	SAÚDE-GERAL				
617	10.122.1001.2130.0000	3.1.90.13.00	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		54.000,00	F.R.: 0 01 00	
	01	310 000	SAÚDE-GERAL				
617	10.122.1001.2130.0000	3.1.90.13.00	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00	F.R.: 0 01 00	
	01	310 000	SAÚDE-GERAL				
640	10.301.1005.2134.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	F.R.: 0 01 00	
	01	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
673	10.301.1006.2137.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.200,00	F.R.: 0 01 00	
	01	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
675	10.301.1006.2137.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00	F.R.: 0 01 00	
	01	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
744	10.302.1014.2143.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	F.R.: 0 01 00	
	01	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
757	10.302.1014.2144.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000,00	F.R.: 0 01 00	
	01	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
759	10.302.1014.2144.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000,00	F.R.: 0 01 00	
	01	300 001	Recursos Transferidos do SUS				

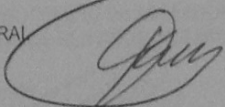


DECRETO Nº 57 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.608

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
827	10.305.1019.2152.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇ	6.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01				
	300 001		Recursos Transferidos do SUS		
90	04	00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE		
1043	09.272.0901.2191.0000		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	327.000,00	
	3.1.90.01.00		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 00	
	01				
	610 000		RPPS-CONTRIBUIÇÕES		
1044	09.272.0901.2191.0000		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	45.000,00	
	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 0 01 00	
	01				
	610 000		RPPS-CONTRIBUIÇÕES		
1045	09.272.0901.2191.0000		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	60.000,00	
	3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R.: 0 01 00	
	01				
	610 000		RPPS-CONTRIBUIÇÕES		

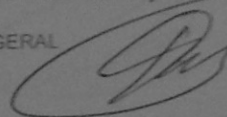
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
47	04.122.0401.2015.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-1.500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01				
	110 000		GERAL		
51	04.122.0401.2015.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-100,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01				
	110 000		GERAL		
52	04.122.0416.1006.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVE	-700,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01				
	110 000		GERAL		
53	04.122.0416.2016.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-2.614,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01				
	110 000		GERAL		



DECRETO Nº 57 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.608

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
56	04.122.0416.2016.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-800,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	GERAL		
57	04.122.0416.2016.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-450,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	GERAL		
58	04.122.0416.2016.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-1.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	GERAL		
62	04.131.0409.2018.0000	3.3.90.30.00	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES	-200,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	GERAL		
64	04.131.0409.2018.0000	3.3.90.39.00	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES	-2.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	GERAL		
69	06.182.0601.2020.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA	-2.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	GERAL		
02	02	00	ASSESSORIA JURÍDICA		
72	04.122.0401.2021.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	-4,00	
		01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	GERAL		
75	04.122.0401.2021.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	-700,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	GERAL		
02	03	00	ASSESSORIA ESPECIAL		
77	04.122.0401.2022.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL	-700,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		110 000	GERAL		



DECRETO Nº 57 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.608

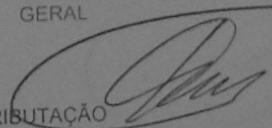
03 01 00 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

86	04.122.0403.2024.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
88	04.122.0403.2024.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
90	04.122.0403.2025.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
93	04.123.0403.2027.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
95	28.843.0000.0003.0000 3.2.90.22.00 01 110 000	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO GERAL	-200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
96	28.843.0000.0003.0000 3.2.91.21.00 01 110 000	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMEN GERAL	-8.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
97	28.843.0000.0004.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
103	99.999.0403.2028.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	-38.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

03 02 00 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

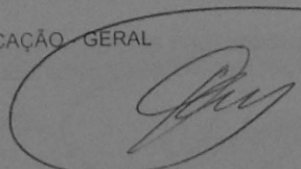
106	04.122.0403.2029.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA MATERIAL DE CONSUMO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	---	----------------------------------

03 03 00 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



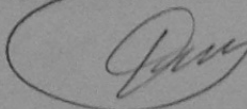
DECRETO Nº 57 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.608

03	03	00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
109	04.123.0412.2030.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-12.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	110 000	GERAL		
113	04.123.0412.2030.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.300,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	110 000	GERAL		
03	06	00	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
120	04.122.0403.2033.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-800,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	110 000	GERAL		
124	04.122.0403.2033.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	110 000	GERAL		
03	07	00	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO		
132	04.123.0412.2035.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	110 000	GERAL		
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
135	12.361.1201.1009.0000	4.4.90.52.00	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.900,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	200 000	EDUCAÇÃO - GERAL		
136	12.361.1201.1009.0000	4.4.90.52.00	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	200 008	Convênios Educação		
148	12.361.1201.2037.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO C DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-6.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	200 000	EDUCAÇÃO - GERAL		



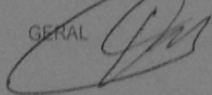
DECRETO Nº 57 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.608

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
149	12.361.1203.1010.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	200 000	EDUCAÇÃO - GERAL		
156	12.361.1203.2040.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSF MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 04
	01	200 004	PNATE		
160	12.361.1204.1012.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E OBRAS E INSTALAÇÕES	-67.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	200 000	EDUCAÇÃO - GERAL		
161	12.361.1204.1012.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 08
	01	200 008	Convênios Educação		
187	12.361.1217.2048.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DC MATERIAL DE CONSUMO	-49.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	200 000	EDUCAÇÃO - GERAL		
191	12.361.1217.2048.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-49.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	200 000	EDUCAÇÃO - GERAL		
193	12.361.1217.2049.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM REC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-61.788,35	F.R. Grupo: 0 01 05
	01	200 005	Salário Educação		
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
278	13.391.1301.1022.0000	4.4.90.51.00	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS IMÓVEIS DO OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.300,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	110 000	GERAL		
04	07	00	FUNDEB		
323	12.361.1206.2074.0000	3.1.90.11.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ENS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-200.000,00	F.R. Grupo: 0 01 02
	01	200 002	FUNDEB		



DECRETO Nº 57 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.608

04	07	00	FUNDEB				
336	12.361.1206.2075.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENS		-232.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	02
	01						
	200	002	FUNDEB				
339	12.361.1206.2076.0000		MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO		-10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	02
	01						
	200	002	FUNDEB				
06	01	00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
371	08.244.0823.1032.0000		CENTROS COMUNITÁRIOS		-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
407	15.813.1503.1042.0000		OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER		-250.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	01
	01						
	100	001	Outros Convênios				
409	16.482.1601.1043.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS PARA HABITAÇÃO		-35.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01						
	100	001	Outros Convênios				
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
517	04.122.0407.2107.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		-1.500,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01						
	110	000	GERAL				
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
570	18.541.1803.1072.0000		CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		-130,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	01
	01						
	100	001	Outros Convênios				
571	18.541.1803.1072.0000		CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		-6.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01						
	110	000	GERAL				

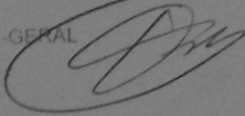


DECRETO Nº 57 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.608

11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E U					
	593	25.752.2501.1076.0000	AMPLIAÇÃO DA ELETRICIDADE RURAL				-2.800,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo:	0 01 01
		01						
		100 001	Outros Convênios					
	597	25.752.2501.2126.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO				-12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01 00
		01						
		110 000	GERAL					
12	01	00	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
	603	04.121.0417.2127.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DI				-4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 01 00
		01						
		110 000	GERAL					
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	616	10.122.1001.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS				-5.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				F.R. Grupo:	0 01 00
		01						
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	638	10.301.1005.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE				-1.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01 00
		01						
		300 001	Recursos Transferidos do SUS					
	647	10.301.1005.2135.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER				-2.700,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0 01 00
		01						
		300 001	Recursos Transferidos do SUS					
	655	10.301.1005.2136.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA I				-1.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				F.R. Grupo:	0 01 00
		01						
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	663	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				-2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0 01 00
		01						
		300 001	Recursos Transferidos do SUS					
	702	10.301.1008.2139.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				-3.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0 01 00
		01						
		300 001	Recursos Transferidos do SUS					

DECRETO Nº 57 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.608

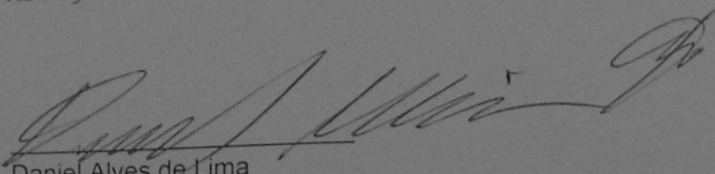
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
714	10.301.1009.2140.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A GEST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
					SAÚDE-GERAL	
755	10.302.1014.2144.0000	3.3.90.33.00	01	300 001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
					Recursos Transferidos do SUS	
764	10.302.1014.2145.0000	3.1.90.11.00	01	300 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
					Recursos Transferidos do SUS	
779	10.302.1016.2146.0000	3.3.90.39.00	01	300 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
					Recursos Transferidos do SUS	
784	10.302.1022.2147.0000	3.3.90.30.00	01	300 001	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
					Recursos Transferidos do SUS	
786	10.302.1022.2147.0000	3.3.90.36.00	01	300 001	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
					Recursos Transferidos do SUS	
788	10.302.1022.2147.0000	3.3.90.39.00	01	300 001	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
					Recursos Transferidos do SUS	
791	10.302.1023.2148.0000	3.1.90.04.00	01	300 001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE I CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
					Recursos Transferidos do SUS	
792	10.302.1023.2148.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE I CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
					SAÚDE-GERAL	



DECRETO Nº 57 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.608

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
798	10.302.1023.2148.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-5.500,00	0	01	00
	01	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
809	10.303.1017.2150.0000	3.3.90.39.00	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-1.000,00	0	01	00
	01	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
823	10.305.1019.2152.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	-5.000,00	0	01	00
	01	310 000	SAÚDE-GERAL					
843	10.305.1020.2154.0000	3.3.90.30.00	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-1.000,00	0	01	00
	01	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
847	10.305.1020.2154.0000	3.3.90.36.00	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-1.000,00	0	01	00
	01	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
849	10.305.1020.2154.0000	3.3.90.39.00	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-1.000,00	0	01	00
	01	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
851	10.305.1020.2154.0000	3.3.90.47.00	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	-1.000,00	0	01	00
	01	310 000	SAÚDE-GERAL					
863	28.846.0000.0014.0000	4.6.91.71.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OF	F.R. Grupo:	-54.000,00	0	01	00
	01	310 000	SAÚDE-GERAL					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Daniel Alves de Lima
 Prefeito Municipal